

Id:089B8A2E43AD5BBC



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo secretário Sr. Genilson Alef Dutra Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 013/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	
CNPJ: 11.494.673/0001-61	
ENDEREÇO: R UMBILINO, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14, TERESINA-PI.	
REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR CPF: 984.760.093-72	
E-MAIL: tdhteresina@gmail.com	TEL.: (86) 99999-6436

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QU ANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE ACÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	12.000	4,35	52.200,00
2	AVEIA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	1.100	4,09	4.499,00
3	ALHO IN NATURA	KG	1.200	25,50	30.600,00
4	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	POTE	4.100	4,90	20.090,00

12	COCO RALADO, ADOÇADO, EM FLOCOS FINOS, PACOTE DE 100G, EMBALAGEM COM 16 IDENTIFICAÇÃO DO VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	700	3,95	2.765,00
13	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G (FARDO C/ 1KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.100	11,00	12.100,00
14	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G (FARDO C/ 1KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, EMBALAGEM ROTULAGEM 21DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	500	15,20	7.600,00
15	CREME DE LEITE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	1.000	3,30	3.300,00
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	4.700	4,19	19.693,00
17	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 170G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	1.500	4,25	6.375,00
18	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	1.000	5,25	5.250,00
19	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.000	6,89	20.670,00



5	AZEITONA EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	1.600	3,99	6.384,00
6	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	40.000	6,19	247.600,00
7	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL (PETA), PACOTE COM 100G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	4.000	4,25	17.000,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 6 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	6.000	14,25	85.500,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 6 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	6.000	14,25	85.500,00
10	CACAU EM PÓ 50% INSTANTÂNEO TRADICIONAL, A BASE DE ACÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES 500G, CONTUDO A UNIDADE LICITADA SERÁ EM KG, VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	1.200	30,10	36.120,00
11	CAFÉ TORRADO E MÓIDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.500	29,45	73.625,00

20	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.500	7,95	11.925,00
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	800	7,00	5.600,00
22	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	5.000	8,05	40.250,00
23	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.200	6,95	15.290,00
24	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	24.000	4,25	102.000,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	6.000	35,20	211.200,00
26	LEITE CONDENSADO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	1.200	5,99	7.188,00
27	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, COM VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.700	46,29	78.693,00

(Continua na próxima página)



28	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 400G (FARDOS COM 05KG), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.000	7,99	79.900,00
29	MILHO PARA CANJICA EMBALAGEM DE 500G.	UND	1.000	7,65	7.650,00
30	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	900	3,89	3.501,00
31	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	700	4,65	3.255,00
32	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML (CX C/ 20 PETS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PET	6.000	8,19	49.140,00
33	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	8.000	1,25	10.000,00
34	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G (CX C/ 50 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LT	24.000	4,99	119.760,00
35	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR ACEROLA.	GF	5.000	5,39	26.950,00
36	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR CAJU.	GF	5.000	4,95	24.750,00
37	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR GOIABA.	GF	5.000	4,95	24.750,00
38	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR MANGA.	GF	5.000	4,95	24.750,00

47	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	12000	22,90	274.800,00
48	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1500	12,60	18.900,00
49	OVOS (CARTELA COM 30 OVOS) - INTEIROS, LIMPOS, CASCAS INTACTAS E DE COLORAÇÃO BRANCA. MANTER VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS ACONDICIONADOS EM LUGAR SECO E AREJADO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS CONSERVADO EM GELADEIRA. APRESENTAR O PRAZO DE VALIDADE E A DATA DE SELEÇÃO NA EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO	CARTELA	4000	19,50	78.000,00
50	PÃO TIPO HOT DOG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	40000	0,89	35.600,00
51	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA.	KG	30000	7,96	238.800,00
52	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU.	KG	15000	7,99	119.850,00
53	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA.	KG	12000	7,99	95.880,00
54	PÃO FRANCES	UND	50000	0,89	44.500,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anúncio do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



39	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1.500	5,25	7.875,00
40	VINAGRE DE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	3.000	1,99	5.970,00
41	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	6000	5,99	35.940,00
42	CARNE BOVINA, MOÍDA, SEM GORDURA, FRESCA, SEM OSSO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	26400	19,95	526.680,00
43	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, RESFRIADO COM OSSO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	KG	8000	13,50	108.000,00
44	FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	KG	8000	19,50	156.000,00
45	FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	KG	12000	12,50	150.000,00
46	SALSICHA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1800	9,90	17.820,00

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

(Continua na próxima página)



Id:0047E95C12715B28



5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Buriti dos Lopes/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Murici dos Portelas - PI, 27 de março de 2024.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Francisco Das Chagas Batista Da Silva Junior
CNPJ: 11.494.673/0001-61
CONTRATADA

Id:05D4FF3D88995BBE



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS- PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR CNPJ: 11.494.673/0001-61
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2024
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: FRANCISCA DAS CHAGAS DA CORREIA DE SOUSA.
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 02.013/2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.498.038,00(três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos ordinários.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MURICI DOS PORTELAS/PI

Componentes: ABASTECIMENTO DE ÁGUA / ESGOTAMENTO SANITÁRIO / DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS / LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MURICI DOS PORTELAS/PI

Janeiro
2018